



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica aos proponentes interessados, que receberam o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021**, objetivando a contratação de empresa visando a execução do Plano de Prevenção de Combate a Incêndio – PPCI das Escolas Municipais de Tucunduva/RS, que verificou-se a necessidade de alterações/retificação, conforme descrito a seguir:

- I. Exclui-se o lote 01 (EXECUÇÃO DO PPCI NA EMEI MUNDO DO SABER)** do certame *(o lote 01 não será licitado neste certame)*, devendo ser desconsideradas todas as referências a este lote no edital e anexos já publicados.

- II. Inclui-se os itens 10.6 e 10.6.1 no edital**, com a seguinte redação:

10.6 O prazo de vigência do contrato resultante desta licitação será 31 de dezembro de 2022, ou a execução completa do objeto, o que finalizar primeiro.

10.6.1 Os prazos poderão ser prorrogados no interesse da Administração e se atendidos os requisitos do art. 57, §1º da lei 8666/93.

- III. Altera-se a cláusula segunda do anexo IV (minuta de contrato) do edital**, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E CRONOGRAMA

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, ou a execução completa do objeto, o que finalizar primeiro.

2.2 O prazo para execução da obra é de 03 (três) meses (conforme cronograma) para todos os projetos, a contar da ordem de início emitida pelo Município de Tucunduva, descontados tão somente os dias de chuva impraticáveis, registrados no livro de ordem da obra.

2.2.1 O início da obra dependerá da emissão de ordem de início emitida pelo



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

Município de Tucunduva/RS.

2.3 Os prazos poderão ser prorrogados no interesse da Administração e se atendidos os requisitos do art. 57, §1º da lei 8666/93.

Considera-se que as alterações não afetam a formulação de propostas, permanecendo o certame agendado para o dia **27 (vinte e sete) do mês de Janeiro do ano de 2022 às 09 (nove) horas.**

Continuam válidas as demais disposições do edital.

O presente Termo de Retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Tucunduva/RS, 04 de janeiro de 2022.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal